



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Meio Ambiente

Ofício n. **374** /2019/MPC/RMAM

Manaus, 26 de setembro de 2019.

Senhor Diretor Presidente,

Em atendimento à solicitação de Vossa Excelência, feita por meio do Ofício n. 1547/2019/IPAAM/DT, concedemos a prorrogação do prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do recebimento deste, para encaminhamento da resposta aos termos do Ofício n. 344/2019-MPC-RMAM.

Atenciosamente


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas

AO EXMO SENHOR
JULIANO VALENTE
DIRETOR PRESIDENTE DO IPAAM
Av. Mario Ypiranga, n. 3280, Parque Dez de Novembro CEP 69050-030
Nesta

